## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

**PORTARIA Nº 0262/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.** 

CONCEDE 04 (QUATRO) DIÁRIAS A VEREADORA DORLI GUIMARAES DE SOUZA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo

CONSIDERANDO a necessidade de a Vereadora da Câmara Municipal de Juruti viajar à cidade de Brasília/DF, para cuidar de interesse público deste Poder cegislativo e da municipalidade;

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS a Vereadora DOR I GUIMARÃES DE SOUZA, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00, período de 18/11/2019 a 21/11/2019, no valor unitário de R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$5.000,00 (cinco mil e seiscentos reais), para empreender viagem à cidade de Brasília/DF, onde a Vereadora Municipal irá tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal e da municipalidade junto a órgãos e instituições públicas.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, a vereadora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 11 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 11 de novembro de 2019.

KAROLINE BRELAZ CASTRO

Secretaria de Expediente da Câmara Municipal

CIENTE EM: 11/11/2019.